DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

Processo Licitatório 003/2023
Pregão 002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e insumos para rede de saúde do município de Urânia.

DECISÃO DA PREGOEIRA

Considerando que na retomada do julgamento ocorrido nesta data, verificou-se a ausência de dados e informações já registrados no sistema Fiorilli na sessão de disputa ocorrida no dia 14/02/2023, DECIDO por bem suspender o julgamento do referido certame até apuração das causas que deu origem ao fato.

Urânia, 15 de fevereiro de 2023.

_____
Renata Patrícia Muglia
PREGOEIRA

.....

Decisão do Prefeito

Decisão do Prefeito no Processo Administrativo 2.199/2.022 - Processo Licitatório 04/2.023 - Pregão 03/2.023. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo visando a prestação de serviços médicos para realização de consultas no mutirão de Oftalmologia que será realizado nos dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2.023. Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pela Sra. Pregoeira em sua decisão de 14 de fevereiro de 2.023; decido, a teor do disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, CONHECER do recurso da empresa Horus Serviços Médicos Ltda. e quanto ao MÉRITO negar-lhe provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão recorrida. Urânia – SP. 15 de fevereiro de 2.023. Márcio Arjol Domingues – Prefeito.

.....